

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 160 /2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS E
PROTEÇÃO DO IDOSO DE BREJO
GRANDE, BIÊNIO 2025 A 2027 E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE,
Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Ferreira no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas e considerando o dispositivo na Lei nº 50/ 2000 de 20 de setembro de
2000 e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados nos segmentos abaixo relacionados os seguintes membros:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde- **Renita da Silva Oliveira (titular)**
- Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social – Grupo de convivência
– Idosos- CRAS – **Maria da Conceição Silva dos Santos (suplente)**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE
SERGIPE, EM 26 DE MARÇO DE 2025.



LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal